



REGULAMENTO

Concurso Jovens Criativos DELTA Q

ARTIGO 1º

Descrição do Concurso:

A DELTA Q, lança dez briefings a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolverem trabalhos em 10 disciplinas criativas distintas, no âmbito da promoção do café no âmbito do movimento Delta, “A energia que nos inspira”.

O Concurso Jovens Criativos Delta Q, realiza-se com o apoio e parceria de comunicação do Clube Criativos Portugal.

ARTIGO 2º

Mensagem principal

Dar corpo ao mote: **“A energia que nos inspira”**

Não é obrigatória a presença de logotipo ou materiais e produtos da Delta Q, pretende-se que sejam peças criativas e originais, em que cada criativo coloque o seu cunho pessoal, tendo apenas como mandatório a ligação ao universo do café. No entanto, é necessária a utilização de algum elemento identificativo da marca para que se perceba que se trata de uma peça da Delta Q.

Queremos cada vez mais associar-nos à criatividade e à cultura e artes de modo a que a nossa marca chegue a novos consumidores que procuram outras formas de interação e comunicação com as marcas que consomem.

O café tem um universo muito rico e diversas abordagens que devem inspirar os trabalhos que não devem cingir-se ao cliché da chávena de café ou da utilização massiva de produtos da Delta Q.

Nenhuma proposta pode considerar elementos ou acessórios de outras marcas dentro da categoria de café - caso aconteça serão excluídas.



ARTIGO 3º Público-alvo

Target primário: 15- 24 anos

Target secundário: 25 - 35 anos

ARTIGO 4º Regras e Condições de participação

Quem pode participar:

1. Podem participar individualmente neste Concurso estudantes e/ou jovens profissionais com idade entre os 18 e os 35 anos, residentes em Portugal. (são considerados todos os concorrentes cuja idade de 35 anos coincide com o ano 2020).
2. As candidatura e participação no Concurso são gratuitas.
3. A candidatura e participação implicam a aceitação do presente Regulamento. A não aceitação das cláusulas de confidencialidade, de tratamento de dados pessoais e de cessão dos direitos de propriedade intelectual e industrial nos termos infra previstos, pode implicar a não consideração da candidatura.
4. Não podem candidatar-se pessoas com vínculo laboral, de estágio ou que por qualquer outra forma colaborem com a Delta Q. Não podem ainda candidatar-se familiares de 1.º grau de qualquer trabalhador ou colaborador de qualquer membro do Júri.
5. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.



6. A DeltaQ fica detentora dos direitos de divulgação dos trabalhos vencedores durante 1 ano, no contexto da promoção dos premiados do concurso em canais próprios, não podendo os criativos, durante esse período, divulgar as peças sem autorização prévia da marca DeltaQ.
7. Os autores dos projetos premiados mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.
8. Os Candidatos e demais partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que tiverem acesso ao abrigo do presente Concurso, incluindo as relativas à propriedade industrial ou direito de autor ou direito conexo, até ao término da mesma, exceto na medida do estritamente necessário para a execução do Concurso e para a sua divulgação e promoção.
9. Os Parceiros reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, bem como os membros do Júri.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelos Parceiros, de acordo com o seu livre arbítrio.
11. A participação no Concurso implica a aceitação expressa, por parte dos Candidatos, nos termos e condições do presente Regulamento.

ARTIGO 5º Briefing

Queremos desafiar-te, dentro da tua área, a mostrar o que para ti é o universo e a energia do café.

O estilo, universo cromático e a técnica deixamos ao teu critério. A identidade e a criatividade são tuas e gostávamos que a obra fosse assinada por ti, para lhe conferir personalidade e autoria.



Briefing lançado para 10 disciplinas criativas distintas, no âmbito da promoção do café no âmbito do movimento Delta, sob o mote “A energia que nos inspira”

Do nosso lado fica a parte de partilhar as criações junto dos nossos consumidores.

O nosso objetivo mais ambicioso “SER A MARCA DE CAFÉ MAIS INOVADORA”.

Áreas a Concurso:

- Filme
- Fotografia
- Motion graphics
- Cartaz
- Música
- Artes plásticas
- Ativação de marca
- Design gráfico
- Storytelling
- Conto

Proposta apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado para cada uma das disciplinas:

1. DESCRIÇÃO DE DISCIPLINAS A CONCURSO

1.1 FILME

Trabalho: apresentação e criação do filme com o mote: a energia que nos inspira



- numa lógica mais institucional, pretendemos a criação de filme que marque os novos recomeços, que seja o filme de fecho de ano da marca (Natal e Ano Novo) a utilizar nas redes sociais da Delta Q
- deve reforçar o território de especialista em café através de um filme que explore o lado sensorial do mesmo
- tem de mostrar o lado sensorial do café e tem de ter o drink appeal que o café pode proporcionar (olfacto, tacto, paladar, visão, audição)
- tem de ter emoção, mas uma emoção real, não queremos algo que não seja possível de alcançar ou que seja alcançado só por alguns (somos uma marca próxima, não somos elitistas ou premium como outras marcas da concorrência)
- não queremos mais um filme sobre café que pode ser qualquer marca a fazer, mas sim um filme que seja um statement para a nossa marca
- com uma narrativa intensa, pretendemos um filme que seja capaz de aproximar ainda mais a marca aos nossos consumidores, mas também a quem ainda não é Delta Q. Que seja capaz de mudar mentalidades, capaz de criar tendências e que rompa com o tradicional
- presença obrigatória do expresso perfeito - não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se trata de um filme da marca (não queremos um filme de apresentação dos produtos da marca)
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo
- apresentação e criação de um filme para a Delta Q
- o filme apresentado deve de ter um máximo de 30 segundos
- o filme apresentado deve de ter em conta a possibilidade de edição para uma redução de 15 segundos
- o filme apresentado deve de ser filmado em 16:9 com a possibilidade de converter para 9:16
- deve de ser enviado em formato .mov
- caso se aplique, o concorrente deverá garantir a autorização de utilização dos direitos de autor de musicas, sons e vídeo utilizados e de direitos de imagem dos atores envolvidos, não assumindo a Delta Q qualquer responsabilidade pela sua aplicação e possível custo de utilização.

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o



criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.

- Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.2 FOTOGRAFIA

Trabalho: apresentação e criação de 6 fotografias numa lógica mais institucional, onde o mote é: a energia que nos inspira

- dentro das 6 fotografias apresentadas, tem de existir 1 fotografia mestre. Esta fotografia tem de ser a imagem institucional da marca de forma a ser facilmente reconhecida por todos como parte da Delta Q
- as restantes 5 imagens, devem de ser um complemento à fotografia mestre
- as fotografias apresentadas devem reforçar o território de especialista em café, tem de ter o drink appeal que o café pode proporcionar (olfacto, tacto, paladar, visão, audição). Tem de ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar uma ligação com os nossos consumidores
- estas fotografias devem de ser pensadas para viver em diferentes peças e materiais de comunicação (lojas próprias, ponto de venda alimentar e electro), bem como em social media ou imprensa
- pode incluir a presença de elementos humanos que ajudem a reforçar o lado sensorial e drink appeal
- presença obrigatória do expresso perfeito - não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se tratam de fotografias da marca (ex. copo de vidro Delta Q)
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida.
- caso se aplique, o concorrente deverá garantir a autorização de utilização dos direitos de imagem envolvidos, não assumindo a Delta Q qualquer responsabilidade pela sua aplicação e possível custo de utilização.



Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

- A proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar o trabalho sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.3 MOTION GRAPHICS

Trabalho: apresentação e criação de 1 vídeo motion graphics onde o mote é: a energia que nos inspira

- este motion deve reforçar o território de especialista em café e explorar o que é o universo do café respeitando sempre os códigos da Delta Q
- o motion graphics proposto deve de ser pensado para viver em social media, mas também em suportes digitais onde a marca está presente (ponto de venda alimentar, ponto de venda electro, lojas próprias da marca)
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar ligação com os nossos consumidores
- presença obrigatória do expresso perfeito - não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se trata de um motion graphics da Delta Q
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida
 - caso se aplique, o concorrente deverá garantir a autorização de utilização dos direitos de autor de musicas, sons e vídeo utilizados e de direitos de imagem dos atores envolvidos, não assumindo a Delta Q qualquer responsabilidade pela sua aplicação e possível custo de utilização.

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.



- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.4 CARTAZ

Trabalho: apresentação e criação de uma coleção com 2 cartazes institucionais com o mote: a energia que nos inspira

- devem reforçar o território de especialista em café e ser explorado o universo de café
- os cartazes apresentados, devem de ser pensados para uma vertente de mupi. Desta forma, a mensagem bem como parte gráfica têm de ser imediatas e directas. Queremos ser capazes de aproximar ainda mais a marca aos nossos consumidores, mas também a quem ainda não é Delta Q. Capazes de mudar mentalidades, capazes de criar tendências e que rompa com o tradicional
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar ligação com os nossos consumidores
- presença obrigatória do expresso perfeito - não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se tratam de cartazes da Delta Q
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida
- apresentação e criação de 2 cartazes institucionais em tamanho A2
- devem de ser enviados em formato .pdf
- cada cartaz deve de ter no máximo 2 megas. Formato 240x350 mm. com 300 dpis
- caso se aplique, o concorrente deverá garantir a autorização de utilização dos direitos de imagem dos atores envolvidos, não assumindo a Delta Q qualquer responsabilidade pela sua aplicação e possível custo de utilização.



Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.5 MÚSICA

Trabalho: apresentação e criação de 1 sound logo para a Delta Q, onde o mote é: a energia que nos inspira

- o sound logo apresentado tem de ter a elasticidade para se adaptar a diferentes momentos e contextos: ações promocionais (campanhas) e ações institucionais (ações de marca)
- o sound logo deve reforçar o território de especialista em café e explorar o que é o universo do café respeitando sempre os códigos da Delta Q
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar ligação com os nossos consumidores. Tem de ter a capacidade para se distanciar de tudo o que já foi feito dentro da categoria de café e ter a capacidade de ser reconhecido como o som da Delta Q
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida
- apresentação e criação de um sound logo para a Delta Q
- deve de ter no máximo 5 segundos
- deve de ser enviado em formato .mp4

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.



- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar música sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.6 ARTES PLÁSTICAS/STREET ART (ESCULTURA OU PINTURA)

Trabalho: apresentação e criação de 1 escultura ou de 1 pintura com o mote: a energia que nos inspira

- a peça apresentada deve de reforçar o eixo de especialista em café e todo o seu universo sensorial
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar ligação com os nossos consumidores
- a peça apresentada deve de ter em conta que poderá ser utilizada para estar numa loja própria da Delta Q como num espaço interno do Grupo Nabeiro
- não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se trata de uma peça da marca
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida
- apresentação e criação de 1 escultura ou 1 pintura
- as peças apresentadas não podem ter mais do 1x1
- devem de ser enviadas fotografias suficientes para fazer a avaliação da peça apresentada
- no caso de street-art, apresentação de maquete de parede. A execução será a orçamentar e deverá que ser executada e assinada pelo vencedor.

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o



criativo divulgar a obra sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.

No caso da street art, o candidato vencedor terá prioridade na produção da obra, que deverá ser orçamentada e produzida pela DeltaQ.

A obra vencedora produzida será propriedade da marca para exibir onde desejar.

1.7 ATIVAÇÃO DE MARCA DIGITAL

Trabalho: apresentação de 1 ideia para uma ativação de marca digital onde o mote é: a energia que nos inspira - o objetivo deste desafio é que seja principalmente uma ativação digital com a possibilidade de declinar para offline

- sendo a Delta Q uma marca de consumo em casa, dado o novo “normal” que vivemos, como podemos continuar ativos e a criar uma relação com os nossos consumidores
- a ideia apresentada deve reforçar o eixo de especialista em café bem como o universo sensorial do mesmo. Deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar uma ligação natural com os nossos consumidores
- tem de ser pensada para que se manifeste essencialmente em digital (social media), mas também com a possibilidade de declinar fisicamente (lojas próprias de marca) - é fundamental ligar online com offline, de forma a amplificar a ativação e a gerar conteúdos relevantes para a marca e massificar a mensagem
- a ativação proposta deve romper com o tradicional, e tem de ter em conta o novo “normal” que todos vivemos, onde, a nível físico (offline), é obrigatório o distanciamento social
- não pretendemos promover ou falar na gama de produtos Delta Q, no entanto, têm de existir elementos identificativos para que se perceba que se trata de uma ativação de marca nossa



- no caso da declinação da ativação para offline, devem de ser privilegiados materiais sustentáveis com possibilidade de serem reutilizados ou reciclados
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida para a ideia apresentada
- apresentação de 1 ideia de ativação de marca digital, que deve de ser apresentada numa materialização gráfica que suporte o conceito/formato proposto assente em duas vertentes: ativação digital em social media (Instagram) e ativação física (offline) em lojas próprias da marca
- deve de ser apresentada a memória descritiva da proposta
- a proposta deve de ser enviada em formato .pdf

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- a marca reserva-se o direito de não execução da ideia vencedora, ou de executá-la com o apoio da sua agência habitual.
- os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.8 DESIGN GRÁFICO

Trabalho: apresentação do design de um rótulo associado ao mote: a energia que nos inspira

- criação de uma edição limitada de um rótulo para o myQoffee da Delta Q (ver mais informação em anexo)
- estará à venda nos canais próprios da marca (mydeltaq.com). A ideia apresentada deve de reforçar o eixo de especialista em café e o universo sensorial do café, deve ajudar a explicar e a descodificar a promessa, a missão, os valores e o posicionamento da Delta Q através do mote a energia que nos inspira



- a proposta deve de ter em conta o cortante do rótulo do myQoffee. É pedido, neste desafio de design, apenas a proposta criativa a incluir no cortante do rótulo (especificações em PDF briefing)
- devem de ser respeitados os códigos da Delta Q
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar uma ligação natural com os nossos consumidores
- apresentação deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida para a ideia apresentada
- apresentação de 1 rótulo para o myQoffee associado ao mote: a energia que nos inspira
- a peça apresentada tem de cumprir o cortante partilhado bem como as informações obrigatórias
- deve de ser enviado em formato .pdf

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.
- os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.9 STORYTELLING

Trabalho: apresentação e criação de um storytelling/conceito que descodifique a gama de intensidades da marca através do mote: a energia que nos inspira

- de uma forma interessante, deve ajudar a explicar e a descodificar o que é a intensidade do café (ver mais informação em Pdf Briefing). Tem de ser acessível a todas as pessoas de forma a ser compreendida facilmente
- a proposta apresentada deve contemplar o storytelling/conceito para a gama intensidades como um todo, mas também para cada um dos blends (cafés) dentro da própria gama. Portanto, deve de ser desenvolvido um conceito para a gama intensidades como um todo, mas também um conceito para cada um dos blends dentro desta gama



- não pretendemos ter um discurso hardselling nem focado na descrição dos blends
- o conceito apresentado deve de reforçar o eixo de especialista em café e o universo sensorial do café
- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar uma ligação natural com os nossos consumidores e as targets apresentados
- storytelling/conceito deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida para a ideia apresentada
- apresentação e criação do storytelling/conceito para a gama Intensidades da Delta Q, através do mote “a energia que nos inspira”
- apresentação e criação do storytelling/conceito para cada um dos blends dentro da gama de intensidades
- storytelling/conceito deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida para a ideia apresentada
- o nome da gama bem como os nomes de cada blend de café não são para alterar, mas sim para manter.
- deve ser enviado em formato .pdf

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar o trabalho sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.

Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

1.10 CONTO

Trabalho: apresentação de um conto para a Delta Q Qids

- pretendemos que este conto seja direcionado para o segmento infantil (3 - 7 anos) e que seja contado pelo Gang mais cool de sempre da Delta Q: Qids, QiQi, niQi, QeBe e Droni
- o conto apresentado deve contar e explicar a história do café onde o mote de ‘a energia que nos inspira’ tem de estar presente, de uma forma divertida, de forma a que cative os mais pequenos



- deve ter emoção, mas uma emoção real, com a capacidade de criar uma ligação natural com os nossos consumidores mais pequenos
- deve respeitar os códigos da Delta Q bem como o seu tom de comunicação
- o objetivo deste conto é começar a aproximar a marca das gerações mais jovens (Alpha) para construir marca, não pretendemos incentivar ao consumo de café
- a proposta apresentada deve incluir um racional que explique o processo criativo e justifique a abordagem escolhida para a ideia apresentada
- a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q
- apresentação de 1 conto
- mandatório a utilização dos personagens Gang mais cool de sempre
- devem de considerar entre 100 a 2.500 caracteres
- deve de ser enviado em formato .pdf

Propriedade Intelectual: Os autores do projeto premiado mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

a proposta vencedora passará a ser propriedade da marca Delta Q, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela mesma, não podendo o criativo divulgar o trabalho sem prévia autorização da Delta Q. Quaisquer alterações à proposta vencedora terão que ser acordadas com o vencedor.

Os direitos de utilização pela marca têm a vigência de 1 ano, após esta data a sua utilização será a acordar com o vencedor.

2. CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas a cada categoria do Concurso.

Racional criativo da proposta apresentada

Envio da proposta em ficheiro PDF em alta resolução para o e-mail:



concursojovensdeltaq@clubecriativos.com, juntamente com a ficha de inscrição (última página deste regulamento) preenchida e assinada e uma imagem da frente do Cartão de Cidadão.

A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas. Os autores dos projetos premiados mantêm a propriedade intelectual e não será alterado o projeto sem a permissão dos seus autores.

ARTIGO 6º - Júri

O júri terá as seguintes competências:

Receção das candidaturas;

Verificação da conformidade das candidaturas com o disposto no Regulamento;

Avaliação de todas as Propostas apresentadas pelos Candidatos e definição dos 10 (dez) trabalhos que chegam a shortlist para cada uma das categorias;

profissionais representantes das áreas criativas para cada uma das 10 categorias;

As decisões do Júri são tomadas por maioria absoluta de votos;

O Júri irá, nomeadamente, proceder à avaliação e eleição dos 10 (dez) melhores trabalhos por cada categoria presencialmente em novembro 2020;

A decisão da seleção dos Candidatos será comunicada aos mesmos, por e-mail;

A decisão de seleção não é suscetível de reclamação, ficando as candidaturas não selecionadas automaticamente canceladas;

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos: 2 (dois) representantes Delta Q e 3 (três) profissionais da disciplina.



ARTIGO 7º

Critérios de avaliação do Júri:

- 1 - Originalidade da proposta;
- 2 - Adequação ao briefing e ao público-alvo;
- 3 - Qualidade da execução.

ARTIGO 8º

Normas de utilização do logótipo

Para a criação da proposta que mencionem o logótipo da marca, este deve de ser utilizado conforme manual de normas (não é mandatório a utilização do logótipo da marca na proposta).

ARTIGO 9º

Prémio

1. É atribuída apenas uma 1ª (primeira) classificação para cada uma das 10 disciplinas;
2. Prémio monetário de 1.000,00 € (mil euros) para o vencedor de cada disciplina.



3. Os vencedores de cada disciplina recebem uma máquina de café Delta Q, café e acessório;
4. Reserva-se o direito de não atribuir prémio, caso o Júri considere que não existam trabalhos passíveis de premiar;
5. O/s representante/s das propostas vencedoras assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor recebido;
6. A Delta Q é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca nos termos previstos neste regulamento;
7. Fica a cargo da DeltaQ a decisão de produção e/ou veiculação da proposta vencedora;
8. Os/s autores/es das propostas vencedoras são anunciados no dia 30 de novembro, serão divulgados nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais da Delta Q e parceiro Clube Criativos Portugal;
9. Os concorrentes não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas, após data final deste concurso.

ARTIGO 10º
Calendário



1. Envio propostas por email: até dia 25 de outubro 2020 às 24h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist no início de novembro 2020.
3. Nomeados shortlist a anunciar na segunda semana de novembro 2020.
4. O Júri irá reunir presencialmente em novembro para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor 30 de Novembro.
6. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de dezembro de 2020.

ARTIGO 11º

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Delta Q – Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda com número fiscal 500853975, com morada fiscal na Avenida Calouste Gulbenkian n.º 15, 7370-025 em Campo Maior, que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Concurso Jovens Criativos Delta Q”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Delta Q e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Delta Q dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão,



reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Delta Q e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Delta Q; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.

4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela DELTA Q e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:

Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas.



O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail concursojovensdeltaq@clubecriativos.com.

8. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela DELTA Q ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
9. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Concurso Jovens Criativos Delta Q” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 12º

Disposições finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato.
3. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes.
4. Vencedores assinam documento de confirmação receção de prémio.
5. Ambos documentos: “Ficha de inscrição e Consentimento para o Tratamento de Dados” e “Declaração” devem ser preenchidos e



assinados pelo/s candidato/s e enviados em formato PDF para o e-mail:
concursojovensdeltaq@clubecriativos.com.

6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel n°. 915 195 910.
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Jovens Criativos DELTA Q

N.º de Registo candidatura: _____ (a preencher pela organização)

Data e hora receção candidatura _____ (a preencher pela organização)

DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

_____ VALIDADE ____/____/____

DATA DE NASCIMENTO:

____/____/____

CONTACTO TLM:

1. _____

E-MAIL:

1. _____

MORADA:

1. _____, CP _____ - ____

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

1. _____

Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso “Delta Q” o qual está sujeito aos termos e condições expostos no REGULAMENTO do “Concurso jovens criativos CCP_Delta Q” e anexo declaração de participação;

Declaro ter lido o artigo 13º “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso

Cedo os direitos sobre o trabalho a concurso, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas, conforme Artigo 4, do Regulamento.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: concursojovensdeltaq@clubecriativos.com

Assinatura:

(conforme Cartão Cidadão)



Preencher apenas no caso de participação coletiva

DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

_____ VALIDADE ___/___/___

DATA DE NASCIMENTO:

___/___/___

CONTACTO TLM:

E-MAIL:

MORADA:

_____, CP _____ - ____

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

- Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso “Delta Q” o qual está sujeito aos termos e condições expostos no REGULAMENTO do “Concurso jovens criativos CCP_Delta Q” e anexo declaração de participação;
- Declaro ter lido o artigo 13º “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso
- Cedo os direitos sobre o trabalho a concurso, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas, conforme Artigo 4, do Regulamento. Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: concursojovensdeltaq@clubecriativos.com

Assinatura:
(conforme Cartão Cidadão)



Declaração De Participação

Preencher apenas o campo “1.” no caso de participação individual;

Preencher os campos “1.” e “2.”, no caso de participação de duplas criativas.

Eu, 1. _____

e

2. _____,

portador do Cartão de Cidadão n.º

1. _____ e 2. _____, contribuinte fiscal n.º

1. _____ e 2. _____, doravante designado candidato, venho, no âmbito e para efeitos de participação no “Concurso Jovens Criativos _ Delta Q”, confirmar que li o regulamento e estou de acordo com as condições propostas a seguir transcritas, declarando, para o efeito, o seguinte:

1. Entendo a participação neste concurso e o trabalho nele envolvido como uma experiência de aprendizagem enriquecedora e estou ciente que a referida participação não é remunerada.

3. Autorizo igualmente que o conteúdo objeto da proposta seja reproduzido e utilizado no contexto do concurso e na comunicação após concurso;

4. Do mesmo modo, cedo gratuitamente à Delta Q os direitos de autor e conexos e de imagem relativos ao conteúdo objeto da minha/nossa proposta, caso a mesma seja declarada vencedora do concurso, aceitando que não haverá lugar a qualquer compensação, pagamento, reembolso ou indemnização pela utilização dos mesmos nos termos aqui estabelecidos:

(a) Conceder à Delta Q uma licença exclusiva para divulgação e promoção dos conteúdos vencedores objeto do concurso, como entender por conveniente, sem limitações territoriais, durante o período previsto no regulamento, e sob qualquer



forma e suporte, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual se manterem do/s candidato/s vencedor/es;

(b) As propostas apresentadas passarão a ser propriedade da marca no período total do concurso, sendo que a sua divulgação só poderá ser feita pela Delta Q, não podendo o criativo divulgar as peças sem prévia autorização da Delta Q, durante o período total do “Concurso Jovens Criativos Delta Q 2020”, e divulgação de vencedores.

5. A autorização prevista no ponto 4 acima é válida independentemente da existência de qualquer vínculo contratual entre o candidato e Delta Q, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos de autor e conexos e direitos à imagem e voz ou a qualquer outro título;

6. Mais declaro que as obras são originais e da minha/nossa exclusiva autoria e que não violam direitos de autor e/ou direitos conexos de terceiros, ou quaisquer direitos de terceiro ou obrigações contratuais, tendo, se aplicável, obtido todas as necessárias autorizações dos terceiros;

8. Para mais informações sobre a forma como os dados pessoais são tratados no âmbito deste concurso, consultar o Regulamento do Concurso.

9. Caso a proposta por mim apresentada seja a vencedora, o valor do prémio será monetário no montante de mil euros, a receber pela Delta Q, até final de dezembro de 2020.

Assinatura conforme CC. [local, inserir data]

Assinatura conforme CC. [local, inserir data]